

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 051 / 2018 De 26 de março de 2018.

Determina o fechamento dos estabelecimentos comerciais situados no território do Município de Central – Bahia, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Semana Santa, em que os cristãos celebram a ressurreição do seu Líder Maior,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o fechamento dos estabelecimentos comerciais situados no território do Município de Central, Estado da Bahia, dia **30 de março de 2018 (Sexta-feira da Paixão)**.

Art. 2º O descumprimento deste Decreto ensejará a suspensão imediata do Alvará de funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 26 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Site: www.central.ba.gov.br Email: prefeituracentral@yahoo.com.br
